



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

PROCESSO SELETIVO / CONCURSO	EDITAL Nº 039/2021
REFERÊNCIA	QUESTÃO Nº 19 – PROVA LEGISLAÇÃO
JUSTIFICATIVA	
<p>A banca decidiu pela ANULAÇÃO da questão por entender que a alternativa “b”, a oficial do gabarito. E a alternativa c, por se tratar da letra da lei, qual seja, art. 52 da Lei 9.784/99. Torna as duas alternativas corretas.</p>	

Franceliza Monteiro da Silva Dantas
Presidente da CPPS